



APRESENTAÇÃO

As deliberações e os resumos executivos aprovados pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde, que compõem o Boletim Informativo n.º 25, dizem respeito aos temas debatidos e votados nas reuniões ordinárias do CNS dos meses de novembro e dezembro de 2001 e fevereiro de 2002.

Apontamos como destaques os debates em torno da implementação da Emenda Constitucional 29, da proposta de atualização da Resolução 33/92 (que trata da composição dos conselhos de saúde) e do funcionamento das Comissões e Grupos de Trabalho do Conselho Nacional de Saúde.

A formação de importantes Grupos de Trabalho por conselheiros do CNS tiveram origem nas discussões sobre a avaliação do desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e do desempenho do CNS.

Também merecem atenção a proposta da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) de estruturação de atividades de educação em saúde e a apresentação do Plano Nacional de Mobilização e Intensificação das Ações para a Eliminação da Hanseníase e Controle da Tuberculose. Ambas foram objeto de recomendações aprovadas em plenário.

114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS RESUMO EXECUTIVO – NOVEMBRO/2001

ABERTURA

Aos sete e oito dias de novembro, de dois mil e um, na sala de reunião "Conselheiro Omilton Visconde", do Conselho Nacional de Saúde, teve início a Centésima Décima Quarta Reunião Ordinária do CNS.

INFORMES:

1) **Destaques de pauta:** o Coordenador Nelson Rodrigues dos Santos destacou os itens de pauta referentes a: 1) "Acreditação Hospitalar e Gestão de Sistema"; 2) "Estruturação das Atividades de Educação em Saúde no SUS"; 3) "Canal-Saúde"; e 4) "Controle da Tuberculose e Eliminação da Hanseníase".

2) **Relato da Audiência com o Deputado Ursicino Queiroz, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde:** o Coordenador Nelson Rodrigues dos Santos informou

NESTA SEÇÃO

Apresentação1

114ª Reunião Ordinária do CNS/Novembro/2001

Resumo Executivo1

Recomendações5

115ª Reunião Ordinária do CNS/Dezembro/2001

Resumo Executivo6

116ª Reunião Ordinária do CNS/Fevereiro/2002

Resumo Executivo7

Deliberações Internas9

que o Deputado Ursicino Queiroz apresentara Projeto de Lei Complementar à EC nº 29, que passaria a vigorar a partir de 2005, solicitando ao CNS que se engajasse e se mobilizasse pela aprovação do referido Projeto junto aos parlamentares.

3) **X Plenária Nacional de Conselheiros de Saúde - providências organizacionais:** a Conselheira Ana Maria Lima Barbosa submeteu aos Conselheiros a versão final do Regimento Interno da X Plenária Nacional de Conselhos de Saúde. Além disso, solicitou posicionamento do CNS no que se refere à questão da representação do Conselho Estadual do Pará. Acrescentou que a Comissão Organizadora aguardava a contribuição das entidades representadas no CNS, no que tange à questão da infra-estrutura do evento, solicitando o envolvimento dos Conselheiros nesse sentido.

4) **Reunião dos Conselheiros Coordenadores das Comissões/CNS:** Agendamento e Pauta: O Coordenador Nelson Rodrigues dos Santos informou que fora agendada para o dia 20 de novembro de 2001 a reunião com os Conselheiros Coordenadores de Comissões do CNS, objetivando debater a disciplinação e funcionamento das mesmas, com base no documento elaborado pelo Conselheiro Sólton Vianna, que seria submetido ao Plenário na presente reunião.

5) **Relato da Audiência com o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Moreira Alves, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) proposta pela AMB contra o Parecer da Advocacia Geral da União sobre a EC n.º 29:** o Conselheiro Olympio Távora fez o relato da audiência da Comissão de Conselheiros do CNS com o Ministro Moreira Alves, que informara que o material havia sido encaminhado e submetido à Advocacia Geral da União, sendo aguardada a manifestação daquele órgão.

6) **Ação de Cobrança, proposta por partidos da oposição ao Supremo Tribunal Federal (STF), sobre contingenciamentos e restos a pagar do orçamento do Ministério da Saúde:** o Coordenador Nelson Rodrigues dos Santos explicou que a ação de cobrança proposta ao Supremo Tribunal Federal referia-se a: 1) suplementação do orçamento da Saúde de 2001, da ordem de quinhentos e oitenta e dois milhões de reais, em função do cumprimento da ADIN; 2) contingenciamento de seiscentos e setenta milhões de reais, em 2001, oriundo de Decreto Presidencial; e 3) contingenciamento de "restos a pagar" do exercício de 2000 para o exercício de 2001, da ordem de dois bilhões de reais.

7) **Diretrizes e Estratégias para a Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Farmacêutico - Seminário de Consensualização, de 31/10/2001:** o Conselheiro Mozart de Abreu e Lima informou que o Grupo Executivo elaborara relatório, em função dos trabalhos efetuados pelos Grupos de Consulta. Com base no referido relatório fora, então, realizado um Seminário de Consensualização sobre as Diretrizes e Estratégias para a Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Farmacêutico, em 31 de outubro de 2001, no Auditório da OPAS. Sobre o Seminário, destacou os seguintes pontos: 1) definição do objeto do projeto; 2) conceitualização de "empresa inovadora"; 3) inclusão de produtos "fitofármacos" como componentes de produtos fitoterápicos; 4) identificação de fontes internacionais de financiamento para o desenvolvimento tecnológico, com contrapartida nacional de empresas e centros tecnológicos; 5) viabilização do poder de compra do Estado; 6) desenvolvimento de proposta de Política Nacional de Plantas Medicinais e Medicamentos Fitoterápicos, sob a coordenação do Ministério da Saúde; e 7) manutenção de mobilização, conforme a convocada pelo CNS, com vistas à aprovação e implementação das medidas recomendadas.

8) **O caráter de representação do CNS em outros órgãos colegiados:** o Coordenador Nelson Rodrigues dos Santos informou que vários órgãos colegiados do Ministério da Saúde e de outros Ministérios vinham solicitando a representação do Conselho Nacional de Saúde em suas respectivas composições. Nesse sentido, submeteu aos Conselheiros o documento elaborado pela Secretaria Executiva do Conselho, objetivando instruir os demais órgãos colegiados sobre o caráter da representação do Conselho Nacional de Saúde.

9) **Tramitação do Projeto de Lei nº 449/99 no Senado Federal - "Recursos Extra-Orçamentários para os Hospitais Universitários e de Ensino Públicos":** o Coordenador Nelson Rodrigues dos Santos cientificou os Conselheiros sobre a necessidade de adequação da Deliberação nº 06 do CNS, de 06 de setembro de 2001, em função da versão final do Projeto de Lei nº 449/99, aprovada pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, em sua reunião do dia 04 de abril de 2001.

10) **Princípios e diretrizes para a NOB/RH - andamento da organização de oficina de trabalho:** o Coordenador Nelson Rodrigues dos Santos informou que, conforme aprovado pelo CNS, seria realizada oficina de trabalho para debater sobre os pareceres apresentados ao documento "Princípios e Diretrizes para a NOB/RH". Nesse sentido, informou que a Secretaria Executiva estava providenciando, junto aos diversos Ministérios e entidades envolvidas no tema "Recursos Humanos", o agendamento de data convergente para a realização da referida Oficina, esperando que a mesma ocorra ainda este ano.

11) **Avaliação da atuação do CNS na gestão nacional do SUS nos anos 2000 e 2001 - balanço das deliberações mais importantes para a construção do SUS e mudança do modelo de Atenção à Saúde:** informe não apresentado.

12) **Relatórios finais das oficinas de trabalho, sua importância para a construção do SUS e mudança do modelo de Atenção à Saúde:** informe não apresentado.

13) **CISAMA/CNS: participação em eventos afins e parecer sobre o relatório "Adolfo Marinho":** informe não apresentado.

14) **Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST) - Seminário Sobre Saúde do Trabalhador:** informe não apresentado.

15) **Comissão Intersetorial de Saúde do Índio (CISI) - teledebate:** inicialmente, a Conselheira Zilda Arns submeteu aos Conselheiros a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, que foi aprovada pelo Plenário do CNS, e, em seguida, cientificou os Conselheiros sobre a realização de Teledebate sobre Saúde Indígena, a ser realizado no dia 09 de novembro de 2001, com o apoio do Canal Saúde, da FIOCRUZ, da FUNAI e do DATASUS.

16) **CIVT - Relato do Seminário na Câmara Federal, de 30 e 31 de setembro:** informe não apresentado.

17) **Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) - implantação do SISNEP:** informe não apresentado.

18) **Conferência Nacional de Vigilância Sanitária - acompanhamento da organização:** o Doutor Eduardo Nakamura informou que, conforme deliberado na 113ª Reunião Ordinária do CNS, a Comissão Organizadora Ampliada da Conferência Nacional de Vigilância Sanitária reunira-se, com o intuito de discutir sobre: a composição da delegação federal; a representação dos trabalhadores nas delegações estaduais; e proposta de

regulamento da Etapa Nacional. Foi apresentada ao CNS a lista de entidades de usuários que estarão representadas na Conferência Nacional de Vigilância Sanitária, sendo a mesma considerada aprovada após efetuadas as devidas correções.

19) Comissão Intersectorial de Alimentação e Nutrição (CIAN): informe não apresentado.

20) Atualização da Resolução n.º 33/CNS: o Conselheiro Edmundo Fontes comentou que o Grupo de Trabalho (GT) considerara importante agregar as sugestões decorrentes da X Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, apesar da recomendação do CNS de que fosse submetida versão final da Resolução n.º 33 àquela Plenária. A Conselheira Maria Leda Dantas comunicou que o Grupo de Trabalho iria reunir as sugestões encaminhadas pelas diversas entidades representadas no CNS e transformá-las em documento único, a ser apresentado à X Plenária Nacional de Conselhos de Saúde.

ITEM 02 - DISCIPLINAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES E GT/CNS

O Conselheiro Sérgio Magarão tomou como base a proposta apresentada pelo Conselheiro Sólton Vianna, de que o Conselho Nacional de Saúde adotasse, de forma transitória, normas internas suplementares ao Regimento Interno, corrigindo as distorções encontradas, esclarecendo as contradições, corrigindo as ambigüidades e tornando o texto mais claro e mais factível de ser cumprido. Lembrou que haviam sido propostas medidas normativas quanto à composição, coordenação, funcionamento e disposições gerais das Comissões e GTs do CNS. Acrescentou que, das medidas apresentadas, duas deveriam merecer maior atenção do Plenário, pelo fato de serem polêmicas: a) a composição das Comissões; b) o fato de que nenhum Conselheiro pode integrar, simultaneamente, mais de duas Comissões Permanentes. Considerou, ainda, que as demais normas operacionais propostas, objetivando, simplesmente, um melhor cumprimento do Regimento Interno, disciplinando o funcionamento das suas Comissões e Grupos de Trabalho, não eram menos importantes que as duas destacadas. Contudo, não causavam discussões polêmicas.

ITEM 04 - PESQUISA SOBRE ALOCAÇÃO DE RECURSOS NO SUS

A Doutora Sílvia Porto, representante da ENSP/FIOCRUZ, fez abordagem sobre o financiamento da Saúde, sob a ótica da distribuição geográfica de recursos financeiros, buscando um sistema equitativo de distribuição. Destacou, então, os seguintes aspectos: 1) o conceito de equidade implícito na legislação brasileira: igualdade de oportunidade de acesso às ações e serviços de saúde; 2) distribuições desigualitárias de recursos, produto de ajustes efetuados em função dos fatores determinantes das desigualdades existentes; 3) distribuição geográfica de recursos financeiros, tratando separadamente despesas de capital (investimento); e 4) para cada

tipo de serviço de saúde: população, ajuste por desigualdades nas estruturas de sexo e idade, ajuste por desigualdade nos custos de tratamento das diferentes faixas populacionais, ajuste por um proxy de necessidades, adotando um indicador epidemiológico, criando um indicador composto a partir de um conjunto de variáveis epidemiológicas e sócio-econômicas (análise de componentes principais).

ITEM 05 - ACREDITAÇÃO HOSPITALAR E GESTÃO DE SISTEMA

O Doutor Fábio Gastal, representante da Organização Nacional de Acreditação, agradeceu a oportunidade de apresentar as atividades do Sistema Brasileiro de Acreditação e, também, a Organização Nacional de Acreditação. Em seguida, o Senhor Plínio Toledo apresentou a sua preocupação com a qualidade dos serviços de saúde, ao longo do processo de implantação do SUS no Brasil; e o estágio atual do Sistema Brasileiro de Acreditação, sua perspectiva metodológica e operacional. Destacou os seguintes pontos: 1) histórico da evolução da preocupação com a qualidade em Saúde; 2) fundamentos metodológicos da acreditação e da qualidade; 3) pilares do Modelo da Qualidade; 4) criação da Organização Nacional de Acreditação; 5) criação do Sistema Brasileiro de Acreditação; 6) metodologia do Sistema Brasileiro de Acreditação; 7) resultados possíveis das unidades avaliadas; e 8) situação atual (após a criação da ONA).

ITEM 06 - ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNS Nº 33 (2ª VERSÃO)

Item apresentado como informe.

ITEM 07 - ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SUS

A Doutora Márcia Turcato, representante da FUNASA, observou que a ação 2.4 - "Estruturação das Atividades de Educação em Saúde no Âmbito do SUS", da FUNASA, tinha por finalidade orientar as atividades de educação, visando sua integração às ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, para melhorar a qualidade de vida da população. Em seguida, Doutor Onivaldo Coutinho, também da FUNASA, considerou "Educação em Saúde" como um conjunto de práticas pedagógicas e sociais, de conteúdo técnico, político e científico, que, no âmbito das práticas de Atenção à Saúde, devem ser compartilhadas pelos trabalhadores da área, pelos setores organizados da população e consumidores de bens e serviços de saúde, destacou as diretrizes da Política de Educação em Saúde da FUNASA, e teceu comentários sobre as competências das três esferas de governos, com base nessas diretrizes. Concluindo, lembrou que, para que as ações de promoção à saúde sejam realizadas com êxito, é necessário que as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde estruturem suas áreas de educação em saúde. Recomendou que tanto estados como municípios contem com uma

equipe mínima de educadores de perfil compatível com as especificidades das áreas, com insumos e recursos financeiros adequados para o planejamento, execução, acompanhamento, registro e avaliação das ações educativas voltadas para a promoção da saúde e controle de doenças e outros agravos à saúde, com o objetivo de elevar a qualidade de vida da população. A mobilização social, nesse contexto, é uma das estratégias de atuação utilizadas no trabalho de Educação em Saúde, para o desenvolvimento de atividades que envolvam a sociedade na busca da solução de seus problemas de saúde.

ITEM 08 - RELATO DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE

Item não apresentado.

ITEM 09 - CANAL-SAÚDE/FIOCRUZ: PROPOSTA INICIAL DE COOPERAÇÃO

O Doutor Arlindo Fábio Gomes, Diretor do Canal Saúde, comentou que o referido canal tinha por objetivo atender às deliberações de diversas Conferências Nacionais, inclusive, as da 11ª Conferência Nacional de Saúde, sobre a relevância e importância da informação, da educação e da comunicação para a implantação do SUS no Brasil. Disse, ainda, que o Canal Saúde permitia trabalhar temas importantes da área da Saúde que não eram necessariamente apresentados pela mídia nacional. Lembrou a importância da atuação do Conselheiro Geraldo Adão pela aprovação da Moção nº 34 do CNS, durante a 11ª Conferência Nacional de Saúde, referente à ampliação da capacidade de difusão do Canal Saúde. Concluindo, informou que os programas do Canal Saúde estavam sendo veiculados não só no Brasil, mas em vinte e nove países, contando com duzentas e oitenta emissoras de televisão de língua portuguesa, além de estarem disponíveis na internet, e apresentou proposta de que houvesse programa mensal no Canal Saúde, referente ao Conselho Nacional de Saúde.

ITEM 11 - RELATO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO

O Prof. Elias Jorge fez a apresentação do Relatório da Reunião da Comissão de Orçamento e Financiamento do CNS, realizada em 06 e 07 de novembro de 2001, destacando os seguintes itens: I) Execução Orçamentária e Financeira do Ministério da Saúde e da União de 2001; II) Análise da COFIN/CNS sobre a dotação orçamentária do Ministério da Saúde sob a ótica da EC Nº 29; III) sugestões e encaminhamentos ao Plenário: 1) considerar as Resoluções do CNS nº 67, de 05 de agosto de 1993; e nº 290, de 06 de maio de 1999, como parâmetros gerais e diretrizes básicas para avaliação da Proposta Orçamentária do MS/2002, tendo como referência para o financiamento a EC nº 29, com vistas ao encaminhamento de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

e acompanhamento de sua tramitação; 2) manter, junto ao Congresso Nacional, tratativas para resgatar a integralidade da EC nº 29 e encaminhar cópia desse relatório à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, Conselhos Estaduais de Saúde, Conselho Nacional de Secretários de Saúde, Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal, Comissão de Assuntos Sociais do Senado e Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara Federal, para análise e providências; 3) reiterar o documento "Parâmetros Consensuais para Implementação e Regulamentação da EC nº 29" como referência para subsidiar o Congresso Nacional, com vistas à aprovação da Lei Complementar que se refere à EC nº 29; 4) considerar o presente relatório como contribuição do CNS ao Seminário de Fiscalização Cidadã; e 5) aprovar o presente relatório e as sugestões nele contidas, considerando-o, bem como o material de apoio, como anexos à ata da reunião. Colocado em apreciação, o relatório foi aprovado.

EXTRAPAUTA - PLANO NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA A ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE E CONTROLE DA TUBERCULOSE

O Conselheiro Cláudio Duarte fez a apresentação da proposta de ação do Ministério da Saúde, com vistas ao estabelecimento de uma "Ação Mobilizadora Nacional", para eliminação da hanseníase e controle da tuberculose, centrada em seis eixos: I) mobilização técnica, política e social em torno das metas de Controle da Tuberculose e Eliminação da Hanseníase; II) descentralização das Ações e Mudança do Modelo de Atenção com Reorganização de Serviços; III) melhoria da Vigilância Epidemiológica e dos Sistemas de Informação; IV) ampliação e qualificação da Rede de Laboratório e Diagnóstico; V) garantia de Assistência Farmacêutica, com distribuição descentralizada e acompanhamento dos estoques; e VI) capacitação e desenvolvimento de recursos humanos. Esses eixos serão construídos a partir de diversas estratégias e atividades, das quais destacam-se: 1) criação, através de portaria do Ministério da Saúde, do "Grupo Nacional para Acompanhamento, Mobilização e Intensificação das Ações para a Eliminação da Hanseníase e Controle da Tuberculose"; 2) reforço e ampliação das Equipes Técnicas de Hanseníase e Tuberculose do Ministério da Saúde, das Secretarias Estaduais de Saúde, com contratação e capacitação de gerentes para reforçar as ações ora propostas; 3) adoção de estratégias específicas para áreas metropolitanas e grandes cidades, descentralização do atendimento de hanseníase e tuberculose para todas as Unidades Básicas de Saúde dos municípios prioritários; 4) educação continuada para os profissionais da rede básica e curso de gestão e gerenciamento para coordenações estaduais; 5) avaliação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica, uniformizan-

do a utilização do SINAN pelos municípios e estados; 6) produção e distribuição de material técnico e de divulgação; 7) avaliação e redirecionamento do "bônus" para o controle de tuberculose; 8) garantia de assistência farmacêutica sistemática para hanseníase e tuberculose nas unidades básicas de saúde; 9) pactuação com estados e municípios para ampliar a cobertura do PSF, garantindo 100% de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde nos trezentos e vinte e nove municípios prioritários, destacando que nas capitais e/ou grandes cidades a cobertura de 100% dos agentes comunitários de saúde seria para sua áreas prioritárias; 10) apoio aos esforços dos Agentes Comunitários de Saúde, das famílias, igrejas, escolas e movimentos comunitários na divulgação da doença e na descoberta de casos, tratamento supervisionado e redução do abandono; 11) Campanha Nacional de Mobilização no mês de novembro/2001; 12) ampliação de novos centros colaboradores e/ou de referência, integrando-os aos atuais e articulando sua participação nessa Mobilização Nacional, especialmente na área de Pesquisas Operacionais Epidemiológicas, Resistência Medicamentosa, Recidivas, Monitoramento de Eventos Sentinela em Hanseníase e Tuberculose e de Capacitação de Recursos Humanos; 13) ampliação da participação da sociedade civil, artistas, movimentos sociais e organismos não-governamentais, de forma clara e transparente, numa forte ação de cooperação; e 14) convocação imediata e preparação de quatro encontros macrorregionais, com participação de governadores, parlamentares, prefeitos, secretários de saúde, conselhos de saúde, COSEMS, áreas técnicas de hanseníase, tuberculose, vigilância epidemiológica, assistência farmacêutica, laboratórios, pólos de capacitação de recursos humanos, movimentos sociais, universidades, como estratégia de multiplicação e dinamização da Ação Nacional Mobilizadora, definindo espaços de articulação regional/estadual e municipal com vistas à eliminação da hanseníase e controle da tuberculose.

RECOMENDAÇÕES

TEMA: ATENÇÃO BÁSICA, TUBERCULOSE E HANSENÍASE Nº 25, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Décima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dias 07 e 08 de novembro de 2001, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, considerando:

a) As resoluções e recomendações do CNS apontando diretrizes nacionais para obtenção de maior eficácia e eficiência no controle de duas importantes

endemias, a tuberculose e a hanseníase; e

b) A apresentação na 114ª Reunião Ordinária do Conselho, pelo Secretário de Políticas de Saúde-SPS/MS, do "Plano Nacional de Mobilização e Intensificação das Ações para a Eliminação da Hanseníase e Controle da Tuberculose".

RECOMENDA:

1. Reforçar, técnica e financeiramente, o compromisso e as ações permanentes de fortalecimento da Porta de Entrada no Sistema de Saúde, em especial a Atenção Básica, incluindo a rede de Unidades Básicas de Saúde (UBSs), os agentes comunitários e a saúde da família, assim como os serviços de urgência/emergência e as redes de apoio comum, de Vigilância Epidemiológica, dos Laboratórios de Saúde Pública e outros, com vistas ao controle efetivo das endemias, inclusive a hanseníase e tuberculose.

2. Recuperar as experiências positivas de controle dessas endemias mediante a capacitação permanente de recursos humanos, nucleada em todas as Unidades Federadas, visando a prevenção, o diagnóstico precoce, a busca ativa e outras metas, inclusive dos centros de referência macrorregionais e nacionais, adequando-os ao atual quadro epidemiológico e à construção do SUS e da cidadania.

3. Decorrendo dos itens anteriores, solicitar à SPS/MS o reforço de toda a cautela e providências correspondentes, no sentido de não referendar estratégia focalizante por grupos populacionais e por regiões, mas sim a estratégia de etapas por prioridades, que se estenda para os demais grupos populacionais e regiões epidemiologicamente silenciosas, sob as diretrizes da Equidade, Integralidade, Universalidade e Direitos de Cidadania.

4. Para facilitação do acompanhamento do disposto nesta recomendação pelo plenário do CNS, ficam indicados os Conselheiros Artur Custódio e Sérgio Magarão.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Décima Quarta Reunião Ordinária.

TEMA: EDUCAÇÃO EM SAÚDE Nº 26, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Décima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dias 07 e 08 de novembro de 2001, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, considerando:

a) A apresentação na 114.ª Reunião Ordinária do Conselho, por representantes da FUNASA/MS, da "Estruturação das Atividades de Educação em Saúde no SUS"; e

b) A ausência de formulação de princípios e diretrizes, pelo CNS, na área da Educação em Saúde.

RECOMENDA:

1. A Educação em Saúde deve se constituir em área interdisciplinar e espaço de atividades, comprometida com a socialização das informações e saberes e a capacitação da população para a construção da Cidadania na Saúde.

2. Decorrendo do item anterior, a Educação em Saúde deve contribuir para que a população não absorva passivamente os "marketings" de comunicação social, realizados tanto por empresas privadas como por órgãos de Governo, mas sim, que possa avaliá-los criticamente e discernir as informações realmente comprometidas com os direitos de cidadania na Saúde.

3. As atividades de Educação em Saúde não devem se constituir em um programa ou projeto a mais. Devem, sim, constituir um espaço de apoio criativo a todos os programas de saúde, contribuindo para a sua horizontalização, especialmente no nível da Atenção Básica à Saúde, valorizando e promovendo articulações com o ensino fundamental, profissional, superior e outras instâncias e níveis do ensino, além das atividades de comunicação social e toda a rede de serviços do Sistema Único de Saúde.

4. Ao nível do MS, as atividades de Educação em Saúde devem refletir estratégia unificada de todos os seus órgãos da administração direta, autárquica, fundacional e outras, em função dos princípios e diretrizes do SUS, sem prejuízo de iniciativa específica de um dos órgãos elaborar proposta visando à discussão, formulação e aprovação conjunta da Direção Nacional do SUS.

5. Na realização do item anterior, deve haver pleno sinergismo e articulação entre as atividades de Educação em Saúde e Promoção da Saúde.

6. Na realização dos itens anteriores, devem ser consideradas as proposições da 11ª Conferência Nacional de Saúde.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Décima Quarta Reunião Ordinária.

**115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS
RESUMO EXECUTIVO – DEZEMBRO/2001**

ABERTURA

Aos cinco e seis dias de dezembro de dois mil e um, na sala de reunião Conselheiro Omilton Visconde, do Conselho Nacional de Saúde, teve início a Centésima Décima Quinta Reunião Ordinária do CNS.

INFORMES:

1) **Foram destacados os seguintes itens de pauta:** 1) Avaliação do desempenho do CNS e suas ações quanto à pertinência, relevância, oportunidade e efetividade; 2) recomendações previamente discutidas em Plenária,

redigidas pela Secretaria Executiva e encaminhadas para aprovação e votação do Conselho, sendo elas: a) Estruturação das atividades de Educação em Saúde no SUS, votada e aprovada por unanimidade; b) Plano Nacional de Eliminação da Hanseníase e Controle da Tuberculose, votada e aprovada por unanimidade; c) Organização Nacional da Acreditação Hospitalar, analisada e não aprovada; 3) Características de Representação do CNS em outros órgãos colegiados; 4) Proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias de 2002; 5) Proposta de Relatório da X Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, com nova redação para a Resolução 33, de 1992.

2) Recadastramento dos estabelecimentos de saúde do SUS - data-limite e minuta de contrato: havendo falta de documentação escrita referente ao recadastramento e contratos dos estabelecimentos, foi encaminhado para a pauta da próxima reunião.

3) Encontro SIS/MS (TCEs): o Coordenador Nelson Rodrigues dos Santos informou que, nos dias cinco e seis de dezembro de dois mil e um, ocorreria na OPAS um encontro convocado pela Secretaria de Investimento em Saúde com todos os Tribunais de Contas dos Estados para discutir um posicionamento sobre a Emenda Constitucional 29; e que participaria da reunião o Prof. Elias Antônio Jorge. O resultado desses dois dias de reunião voltará para discussão do CNS na pauta de fevereiro de 2002.

4) Audiência Pública da CSSF/CF: distribuição e aquisição de medicamentos: os Conselheiros Mozart de Abreu e Lima e Clair Castilhos Coelho estiveram presentes à audiência na qual distribuíram uma manifestação aprovada pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde, que explicita preocupações referentes ao estabelecimento das políticas de assistência farmacêutica e de medicamentos contidas no projeto de lei da Abifarma.

5) Atividades das Comissões/CNS: apresentaram informes os Conselheiros: a) Maria Leda de R. Dantas - coordenadora da CISAMA, sobre o controle social do saneamento tal como é gerido no SUS; b) José Carvalho de Noronha, coordenador da CICT, sobre a avaliação dos temas discutidos na Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; c) Vera Lúcia Marques de Vita, coordenadora da CISM, sobre a organização da III Conferência Nacional de Saúde Mental e apresentação da Lei n.º 10.216; d) Mário César Scheffer, Coordenador da Comissão de Comunicação, sobre a importância da comunicação no controle social e da necessidade da implementação da Comissão de Comunicação; e) Mário César Scheffer, Coordenador da Comissão de Saúde Suplementar, sobre material produzido durante o Simpósio sobre Regulamentação dos Planos de Saúde, a ser disponibilizado pelo Senado Federal; f) Clair Castilhos Coelho, Coordenadora da CISMU, sobre questões levantadas no âmbito da anticoncepção, bem como as propostas apresentadas no Seminário "Políticas de Anticoncepção no SUS"; g) Gilson Cantarino, Coordenador da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos, sobre o encaminha-

mento do impasse criado durante a apresentação da NOB de Recursos Humanos para a agenda da Mesa Nacional de Negociação do SUS.

ITEM 02 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO CNS E SUAS AÇÕES QUANTO À PERTINÊNCIA, RELEVÂNCIA, OPORTUNIDADE E EFETIVIDADE

Em razão da importância do tema, o Plenário fez o seguinte encaminhamento: constituiu dois grupos de trabalho, um para realizar uma auto-avaliação do Conselho e outro para avaliar o SUS, com prazo até abril/2002 para a apresentação das conclusões.

ITEM 03 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS (SISNEP)

O Conselheiro William Saad Hossne e a Secretária Executiva da CONEP, Dra. Corina Bontempo Duca de Freitas, demonstraram aos Conselheiros como funciona o processo de inscrição e seleção de projetos de pesquisa em seres humanos, via internet. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade.

ITEM 04 - COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE - AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA NOB/96 E DA NOAS

Apresentado por Maria Helena Brandão, representante do Ministério da Saúde, Conselheiro Carlos Alberto Preto, pelo CONASEMS, e o Conselheiro Ricardo Scott, pelo CONASS. A implantação foi considerada positiva pela representante do Ministério da Saúde. Entretanto, para que o Conselho pudesse se posicionar mais efetivamente quanto à avaliação, ficou acordado que o material seria disponibilizado aos Conselheiros, voltando o tema à discussão na pauta da reunião de fevereiro de 2002.

ITEM 05 - REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO/CNS: DIRETRIZES E FORMAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Este item foi transferido para a reunião de fevereiro de 2002.

ITEM 06 - RELATÓRIO DA COFIN/CNS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO: APRESENTADO PELO CONSELHEIRO CARLYLE GUERRA DE MACEDO E PELO COORDENADOR ADJUNTO ELIAS ANTÔNIO JORGE

Foi apresentado aos conselheiros o relatório sobre orçamento e finanças, contendo os seguintes itens: Execução Orçamentária e Financeira da União, Seguridade Social e do Ministério da Saúde em 2001/Orçamento 2002/Regulamentação da Emenda Constitucional 29; Seminário de Fiscalização Cidadã e da III Conferência Nacional de Assistência Social; SLOPS; Ministério Público que está utilizando os dados da COFIN/CNS para ações relativas ao cumprimento da EC/29 em 2000, 2001 e 2002; Avaliação da Comissão sobre o Plano de Trabalho de 2001; e sugestões e encaminhamentos ao Plenário do CNS. O relatório foi aprovado por unanimidade, bem como seus anexos.

ITEM 07 - RELATÓRIO DA X PLENÁRIA NACIONAL DE CONSELHOS DE SAÚDE: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E ENCAMINHAMENTOS

Apresentado pela Conselheira Ana Maria Lima Barbosa. Em razão da falta de tempo, a discussão e os encaminhamentos foram transferidos para a RO de fevereiro de 2002.

EXTRAPAUTA :

1) **Conselho Estadual do Pará (Informe)**: enviou à Secretaria Executiva do CNS um pedido para que o CNS se manifestasse sobre um impasse surgido na X Plenária Nacional de Conselhos de Saúde. O Coordenador Nelson Rodrigues dos Santos advertiu que qualquer impasse deveria ser resolvido pela Comissão Organizadora da Plenária e pelas entidades participantes.

2) VERIFICAÇÃO DOS DELEGADOS NACIONAIS USUÁRIOS DA III CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL

Além das já aprovadas, foram escolhidas e indicadas as seguintes entidades: Federação Pestalozzi, Pastoral da Saúde, CONIC, Fórum Rede AIDS, Federação Espírita, COBAP e Rede Feminista, para participar da III Conferência Nacional de Saúde Mental.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do CNS declarou encerrada a reunião.

116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS RESUMO EXECUTIVO – FEVEREIRO/2002

ABERTURA

Aos dias seis e sete de fevereiro de dois mil e dois, na sala "Conselheiro Omilton Visconde", deu-se a Centésima Décima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, acordada entre os Conselheiros a chamar-se Reunião Celso Daniel.

INFORMES:

1) **Foram destaques de pauta**: o livro "Tendências do Sistema de Saúde no Brasil", publicado em parceria, pelos Conselheiros Sérgio Piola e Sólton Vianna, que se encontravam ausentes; o recebimento do título de Heroína da Saúde Pública das Américas, conferido pela Organização Pan-americana de Saúde para a Conselheira Zilda Arns; a homenagem conferida ao MORHAN em comemoração ao Centenário da OPAS; a campanha desenvolvida pela Rede Globo em parceria com o MORHAN, para mudar a imagem da hanseníase no Brasil.

2) **Comissão Intersetorial de Ciência e Tecnologia (CICT)**: O Conselheiro José Noronha, Coordenador da Comissão, propôs que o Conselho aprovasse a II

Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde para o ano de 2003.

3) Comissão Intersetorial de Saneamento e Meio Ambiental (CISAMA): A Conselheira Leda de R. Dantas, Coordenadora da Comissão, lembrou o rodízio da coordenação que deverá passar para o Conselheiro Edmundo Ferreira Fontes e propôs dividi-la em duas comissões distintas: Saneamento; e Meio Ambiente.

4) CIV: o Conselheiro José Noronha, Coordenador da Comissão, comentou as conferências regionais que serão realizadas e sugeriu ao Conselho que convocasse o debate do Plano Nacional de Segurança Pública.

5) Criação do SESS e do SENASS no âmbito da Confederação Nacional da Saúde: o Conselheiro Olympio Távora propôs redirecionar para a Saúde os recursos da arrecadação do comércio destinados ao chamado sistema S.

6) Índice de Incidência da dengue: a Conselheira Zênite da Graça Freitas indicou a necessidade de discutir o assunto e propôs que o tema fosse pautado para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2002.

7) Parecer do CNS sobre Proposta de Parâmetros Assistenciais da SAS: Atualização em Função da Implementação da NOAS e da Avaliação do Desenvolvimento do SUS pelo CNS - o Coordenador Nelson Rodrigues lembrou que o CNS aprovou as diretrizes e propôs novo estudo em grupo, para atualizar o parecer anterior.

8) Capacitação de Conselheiros e Membros do Ministério Público: a Dra. Isabel Maior, Gerente do Projeto, prestou contas sobre o andamento das parcerias, a aprovação dos produtos e o estabelecimento do Regimento Interno. Devido à extensão do assunto, sugeriu-se que fosse remetido para a pauta a fim de se obter maiores esclarecimentos a respeito do tema que, dada a sua importância, foi motivo de pauta da Reunião Extraordinária do dia 27 de fevereiro.

9) Levantamento da Rede Alternativa de Comunicação em Saúde: o jornalista Paulo Henrique, do CNS, esclareceu que a proposta é formar um banco de dados nacional, no qual serão cadastradas as principais entidades e instituições da área da Saúde.

ITEM 02 - CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO

Foi aprovado, por unanimidade, o grupo formado pelos seguintes Conselheiros: Zilda Arns, Olympio Távora, Sólton Vianna, Maria Natividade Teixeira, Artur Custódio e mais um representante das Centrais Sindicais a ser determinado.

ITEM 03 - EFETIVAÇÃO DOS ARTIGOS 11 E 12 DO REGIMENTO INTERNO: COORDENAÇÃO DAS REUNIÕES DO PLENÁRIO DO CNS

Foi aprovado, por unanimidade, o grupo composto pelos seguintes Conselheiros para, em rodízio, coordenarem as reuniões do Plenário do CNS: Augusto Amorim, Artur Custódio, William Saad, Gysélle Tannous,

Carlos Preto, Eliane Cruz, Maria Natividade Teixeira, Maria Leda Dantas e Zilda Arns.

ITEM 04 - RELATO DA CIRH/CNS: ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA A NOB-RH E OUTROS.

Este item não foi apresentado.

ITEM 05 - RELATO INICIAL DOS GRUPOS DE TRABALHO "AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO CNS" E "AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SUS".

Foram aprovados, por unanimidade, dois grupos formados pelos seguintes conselheiros: Maria Leda de R. Dantas, Zenite da Graça Freitas, Olympio Távora, Carlos Preto, Gysélle Tannous, Luiz Gonzaga, Mário Scheffer e Diógenes Sandim, para a Avaliação do Conselho; e Artur Custódio, Eliane da Cruz, Carlos Preto, Maria Natividade Teixeira, Ricardo Scott, Sérgio Piola e José Noronha, para a Avaliação do SUS.

ITEM 06 a) RELATÓRIO DA X PLENÁRIA NACIONAL DE SAÚDE: Foi formado um grupo para proceder à redação final do relato da Plenária. b) PROPOSTA DE REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNS N.º 33/92:

Foi aprovado por unanimidade um grupo para estudar a Resolução CNS n.º 33/92, composto pelos seguintes Conselheiros: Maria Leda de R. Dantas, Augusto do Amorim, Júlia Roland, Francisco Monteiro, Henrique Corrêa, Carlos Preto e Zênite da Graça de Freitas.

ITEM 07 - RELATO DA CIAN/CNS: ACOMPANHAMENTO DO PROJETO BOLSA ALIMENTAÇÃO.

Foram relatados os seguintes tópicos do relatório: realização do manual para conselheiros na função do controle social quanto à alimentação e nutrição; participação em seminários; importância do controle social in loco; cursos a distância; e convocação de Encontro Nacional sobre Segurança Alimentar, até maio de 2002.

ITEM 08 - CONFERÊNCIA NACIONAL DE MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Conselheira Clair Castilhos apresentou proposta de Regimento Interno. Porém, houve discordância entre os Conselheiros a respeito de quem seria o coordenador do evento, e a proposta não foi encaminhada para votação, ficando o assunto para ser discutido na Reunião Ordinária de março de 2002.

ITEM 09 - RELATO DA CIT - IMPLEMENTAÇÃO DA NORMA OPERACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DOS MUNICÍPIOS EM GPSM

O Senhor Renilson Rehem apresentou a situação da implementação da NOAS, contando com a presença do Deputado Eduardo Jorge.

ITEM 10 - POLÍTICA NACIONAL DE MEDICAMENTOS E DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MESA REDONDA

Foi coordenada pelo Conselheiro Mozart de Abreu e Lima e teve apresentações dos seguintes segmentos interessados: 01 - Política Nacional de Medicamentos: sua evolução e perspectivas atuais, apresentada pelo Dr. Cláudio Duarte - SPS/MS; 02 - A Vigilância Sanitária na Política Nacional de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica, apresentada pelo Dr. Gonzalo Vecina - ANVISA/MS; 03 - Alternativas em Estudo de Acesso à Assistência Farmacêutica, por Dr. Geraldo Biasoto - SIS/MS e Dr. Platão Pühler - SE/MS; 04 - Proposta da Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica - ABIFARMA, apresentada pelo Dr. Ciro Mortella, Presidente Executivo da entidade.

ITEM 11 - RELATÓRIO DA COFIN/CNS: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

Devido à exigüidade de tempo, não houve apresentação.

ITEM 12 - VOTAÇÕES PENDENTES DE DELIBERAÇÃO

Devido à exigüidade de tempo, não houve apresentação.

ITEM 13 - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MS EM 2001 E PERSPECTIVAS DO ORÇAMENTO DO MS E SUA EXECUÇÃO EM 2002

Apresentação pelo Dr. Barjas Negri, Secretário Executivo do Ministério da Saúde.

ITEM 14 - PROPOSTAS DE PAUTA DA 117.º RO

Devido à exigüidade de tempo, não houve apresentação.

DELIBERAÇÕES INTERNAS

TEMA: I CONFERÊNCIA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA N.º 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Décima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2002, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando a justificativa da Comissão Intersetorial de Ciência e Tecnologia (CICT)/CNS.

DELIBERA:

Aprovar a organização e realização da I Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde no ano de 2003, cuja proposta de objetivos formais, data, temática e métodos serão trazidos para discussão no plenário do CNS, no segundo semestre de 2002.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Décima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2002.

TEMA: COMISSÃO INTERSETORIAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE N.º 002, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Décima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2002, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando a proposta dos Conselheiros Maria Leda R. Dantas e Edmundo Ferreira Fontes.

DELIBERA:

Aprovar a incorporação do Conselheiro Edmundo Ferreira Fontes à Comissão Intersetorial de Saneamento e Meio Ambiente (CISAMA)/CNS, e a sua investidura na Coordenação dessa Comissão, em substituição à Conselheira Maria Leda R. Dantas.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Décima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2002.

TEMA: GT DE PARÂMETROS ASSISTENCIAIS N.º 003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Décima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2002, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando:

a) as diretrizes aprovadas pelo plenário do CNS em abril de 2001, acerca da proposta da SAS/MS de Parâmetros Assistenciais, em substituição ao disposto na Portaria n.º 3.046 de 1982, do Ministério da Previdência e Assistência Social;



b) aprovação da Norma Operacional da Assistência à Saúde, em 2001, atendendo as diretrizes de Regionalização dos Serviços de Saúde, emanadas pelo CNS;

c) os resultados dos levantamentos apresentados e discutidos no Plenário do CNS sobre a evolução da produção ambulatorial e hospitalar do SUS nos anos de 2000 e 2001;

d) o início da avaliação pelo CNS do desenvolvimento do SUS; e

e) a extrema obsolescência dos parâmetros assistenciais formulados em 1982, sob o centralismo do ex-INAMPS.

DELIBERA:

Reativar o Grupo de Trabalho (GT)/CNS que elaborou as referidas diretrizes, visando atualizá-las no que julgar pertinente.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Décima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2002.

TEMA: COORDENAÇÃO DE REUNIÕES DO PLENÁRIO N.º 004, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Décima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2002, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando a necessidade de efetivar os artigos 11 e 12 do seu Regimento Interno.

DELIBERA:

1. Aprovar os nomes dos(as) nove Conselheiros(as), a seguir relacionados(as), para, em sistema de rodízio, coordenarem as reuniões do plenário do CNS:

- Augusto Alves de Amorim
- Artur Custódio M. de Sousa
- Carlos Alberto G. Preto
- Eliane Aparecida Cruz
- Gysélle Saddi Tannus
- Maria Leda R. Dantas
- Maria Natividade G. S. T. Santana
- William Saad Hossne
- Zilda Arns Neumann

2. A alternância no rodízio poderá se dar durante a Reunião Ordinária, por dia de reunião.

3. A Secretaria Executiva do CNS prestará apoio direto ao Conselheiro(a) Coordenador(a).

4. O(a) Conselheiro(a) Coordenador(a) da Reunião Ordinária será convidado(a) a participar da reunião mensal da Comissão de Coordenação Geral, que define a pauta.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Décima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2002.

TEMA: REGIMENTO INTERNO DO CNS N.º 005, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Décima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2002, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando a experiência acumulada na vigência do atual Regimento Interno do CNS em 1999, 2000 e 2001.

DELIBERA:

1. Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de propor atualização e revisão do Regimento Interno

2. Aprovar as recomendações ao Grupo de Trabalho anexado (ou anexadas) a esta deliberação

3. Pautar apresentações do Grupo de Trabalho em todas as Reuniões Ordinárias, inclusive quanto à definição de prazos.

4. Compor o Grupo de Trabalho com os (as) seguintes Conselheiros (as):

- Artur Custódio M. de Sousa
- Diógenes Sandim Martins
- Olympio Távora Corrêa
- Sólton Magalhães Viana
- Zilda Arns Neumann

5. Acatar a disponibilidade das Conselheiras Gysélle Saddi Tannous e Cibele Guerresi de Mello Osório para contribuições específicas.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Décima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2002.

TEMA: GT DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO 33 N.º 006, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Décima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2002, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o término da ampla participação do CNS, CES, CMS, da 11.ª Conferência Nacional de Conselhos de Saúde, para a atualização e revisão da Resolução CNS n.º 33/1992, cuja proposta foi distribuída da 116ª Reunião Ordinária, e confirmação redacional final pautada para a 117.ª RO.

DELIBERA:

Compor Grupo de Trabalho com os seguintes Conselheiros(as), para trazer ao Plenário do CNS o relato final, para discussão e aprovação:

- Augusto Alves do Amorim
- Carlos Alberto G. Preto
- Francisco Monteiro
- Henrique de Mesquita Correa
- Júlia Maria dos Santos Roland
- Maria Leda R. Dantas
- Zênite da Graça B. Freitas

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Décima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2002.

**TEMA: GTs DE DESEMPENHO DO CNS E DE DESENVOLVIMENTO DO SUS
N.º 007, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Décima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2002, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando a aprovação na 115.ª Reunião Ordinária, dos Grupos de Trabalho para formular propostas sobre o "Desempenho do CNS" e o "Desenvolvimento do SUS".

DELIBERA:

1. Aprovar a seguinte composição dos Grupos de Trabalho:

1.1 Elaboração da proposta de Agenda Estratégica para Atuação do CNS, com base na avaliação do desempenho do CNS:

- Carlos Alberto G. Preto
- Diógenes Sandim Martins
- Gysélle Saddi Tannous
- Luiz Gonzaga Araújo
- Maria Leda R. Dantas - Coordenadora
- Mário César Scheffer
- Olympio Távora Corrêa
- Zênite da Graça B. Freitas

1.2 "Desenvolvimento do SUS":

- Artur Custódio M. de Sousa

- Carlos Alberto G. Preto

- Eliane Aparecida Cruz

- José Carvalho de Noronha

- Maria Natividade G. S. T. Santana

- Ricardo Scotti - CONASS

- Sérgio Francisco Piola - Coordenador

2. Acatar os materiais iniciais de apoio, já disponibilizados ao Grupo de Trabalho:

2.1 "Agenda Estratégica":

- Todos os atos de 2001 do CNS

- Seleção dos Atos de 2000 do CNS

- Degravação da Pauta correspondente da 115.ª RO, de dezembro de 2001.

- Agenda Básica de 2001 do CNS

- Relatório Final da 11.ª Conferência Nacional de Saúde

- Todos os textos e pesquisas apresentados e discutidos no CNS, em 2001.

- Proposta inicial de 4 (quatro) eixos temáticos para um Plano Estratégico, pela Conselheira Gysélle S. Tannous.

2.2. "Desenvolvimento do SUS":

- Espaços Estratégicos para Elaboração de Indicadores de Acompanhamento da Construção do Novo Modelo de Atenção à Saúde

- Aspectos metodológicos

- Todos os textos e pesquisas apresentados e discutidos no CNS, em 2001.

3. Acatar as contribuições apresentadas na 116.ª Reunião Ordinária, destacando:

- Incorporação dos produtos da RIPSa

- Incorporação da metodologia Pesquisa-Ação

- Reuniões e intercâmbios informatizados a distância

- Enfatizar os resultados e impactos na saúde da população, e não somente as alterações no processo produtor de serviços.

- Comparar os Conselhos Nacionais existentes: CNS, CNE, CNAC, CNPS, CONANDA, CONAMA, CODEFAT e outros.

- Comunicação entre o CNS, CES e CMS - boletim impresso e eletrônico.

- Repercussão da atuação do CNS: papel dos Conselheiros, do Plenário e das entidades representadas.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Décima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2002.



EXPEDIENTE

Ycc^J0AFGF=IBCF
 R; |u|y)0t;0S;~u|x;0^qsyi-q|0tu0c@f|tu
 Zi/-q|y#f0u#C;~#u|J0^qS;|0Xu-/y#S0tu0c;S<q
 d;/qmu}J0E>E@0u'u}c|q/u#
 'u/y|tysy|qmuJ0d/y}u#f/q|
 Ut#z;0u0y~v1/q^u#J
 S;~u|x;0^qsyi-q|0tu0c@f|tu
 Q#u#i/yq0tu0S;|S~ysq|z;0c;syq|0t;0S^c
 U#C|q-q|0t;#0|y~y#f/yi#<0r|;s;0w<0q~u'i<0q|qR<0A>#z
 q-tq/<0#q|q#0AEH0q0ADG
 SU^0G@EH=I@@<0R/q#'|yq0=0TV
 Vi~u#J08FA90BBE0FFGB0?0BFF0HH@C0?0CAE0BAE@?
 CAE0BAEA

Vq`J08FA90CAE0BDAD0?0CAE0BDGB
 U#q/ J0s~y#qStu#wi^0>r/
 Xi;ju0cqmuj0s;~u|x;0^qStu#wi^0>r/
 hu#z;0u|y|q|z;0y|c#U#z;0c|q|ju-f;0u|y#f/y#z;J
 UTYd_bQ0]c?S;|/tu-q'z;=wu/q|0tu0T;S\$}u-fq'z;0u
 Y~v1/}q'z;?cQQ?cU?|c
 c#Q0d/usx;0D<0|;fu#0ED@?FA@
 SU^0GAB@@=@D@
 R/q#|yq0=0IV
 Vi~u#J08FA90BCC0B@B@?0BCC0AGGD
 Vq`J08FA90BCC0IEEH
 U#q/ J0u|y|q|z;0y|c#U#z;0c|q|ju-f;0u|y#f/y#z;J
 Xi;ju0cqmuj0'''>#qStu#wi^0>r/

